



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.948, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade, a manifestação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE às fls. 44, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 34.250/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre o lote 06 da quadra H, do loteamento denominado 'Jardim Morumbi', nos termos da manifestação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE constante às fls. 44, e dos projetos e memorial descritivo anexos ao Processo Administrativo nº 34.250/2022.

Art. 2º - Caberá ao proprietário do imóvel requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a revogação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, de 27 julho de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO